

**DESPACHO Nº 49/2019**

Em face da informação de análise de propostas n.º 1711, datado de 09 de abril de 2019, elaborado pelo júri do procedimento, referente à empreitada de "Reparação do Centro Escolar de Alter do Chão", no uso das competências delegadas, em reunião do Executivo Municipal de 20 de outubro de 2017, previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o artigo 34º do mesmo diploma, na sua atual redação, por força e nos termos no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **determino** no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 73º e 76º do Código dos Contratos Públicos, a **adjudicação da empreitada de "Reparação do Muro do Centro Escolar de Alter do Chão" em Alter do Chão, ao concorrente "DIOANA, Lda", pelo valor de 11.990,00€ (onze mil novecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Alter do Chão, 09 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara

- Francisco António Martins dos Reis -